


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 33/2021

Januária, 22 de outubro de 2021.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MÁRIO JOSÉ DA SILVEIRA	CPF/CNPJ: 182.119.926-04	
Endereço: Avenida José Totofo, nº 670	Bairro: Primavera	
Município: Santa Juliana	UF: MG	CEP: 38.175-000
Telefone: (34) 99940-0016	E-mail: bio-aax@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA VEADOS, LUGAR DENOMINADO GAITO	Área Total (ha): 48,79
Registro nº: 4.957	Município/UF: Santa Juliana / MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3157708-AAE8A0F360BE43D5BB90923558A319B5

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	7,6658 49	ha un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	07,6658 49	ha un	224168	7856625

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		7,6658

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Cerrado	área antropizada	não se aplica	7,6658

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		8,3077	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/10/2021

Data da vistoria: Dispensada

Data de emissão do parecer técnico: 22/10/2021

2.OBJETIVO

É objeto deste parecer a análise do requerimento para intervenção ambiental que visa o corte ou aproveitamento de 49 de árvores isoladas nativas vivas, em 7,6658 hectares, na Fazenda Veados, lugar denominado Gaito, município de Santa Juliana/MG. O material lenhoso (8,3077 m³ de lenha de floresta nativa) será usado no interior do imóvel ou empreendimento.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Taxa de Expediente: R\$ 540,33 (nº DAE: 1401105578283 - Quitado em 10/08/2021).

Taxa florestal: R\$ 45,87 (nº DAE: 2901105579792 - Quitado em 10/08/2021).

Taxas emitidas de acordo com o requerimento.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 7,6658 ha, localizada na propriedade Fazenda Veados, lugar denominado Gaito, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao interior do imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: R\$ 196,59 (DAE nº 1501105580499, quitado em 10/08/2021)

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cássio Strassburger de Oliveira

MASP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 22/10/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37002197** e o código CRC **C81C03DB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0050305/2021-68

SEI nº 37002197